



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.394, DE 29 DE MAIO DE 1992.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar, para os fins que especifica.*

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1991:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de CR\$173.190.000,00 (Cento e setenta e três milhões, cento e noventa mil cruzeiros), observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13750251.7504 - CONSTRUÇÃO DE P.A.S. NA VILA RIBEIRO
(282) 4110 - Obras e instalações..... 173.190.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
15814831.8102 - CONSTRUÇÃO DE 01 BANHO/TROCA NA CRECHE DA VILA SOUZA
(268) 4110 - Obras e instalações..... :17.010.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13750251.7505 - CONSTRUÇÃO DE P.A.S. DA VILA OURO VERDE



Prefeitura Municipal de Assis

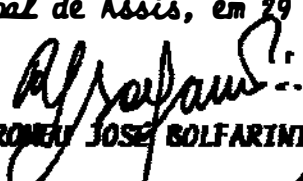
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.394/92. fls.02.

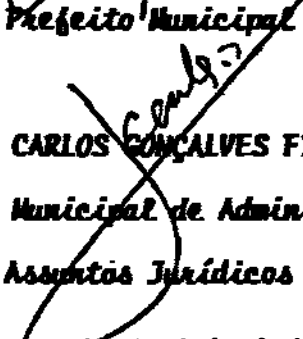
(284)	4110	-	Obras e Instalações.....	58.980.000,00
13754281.7509			- AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR	
(287)	4120	-	Equipamentos e Material Permanente..	97.200.000,00
TOTAL.....				173.190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de maio de 1 992.


ROMEU JOSÉ GOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 29 de maio de 1 992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário